



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO
Secretaria Municipal de Assistência Social
Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS

RESOLUÇÃO

Nº 04/2023.

“Dispõe sobre a aprovação do Demonstrativo Sintético de Execução Físico Financeira de 2022 do município de Assunção - PB”.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS do município de Assunção - PB, no uso das atribuições que lhe conferem as Leis Federais nº. 8.742/93 e Lei 12. 435/11 e Lei Municipal nº 444 de 18 de maio de 2023, Portarias nº 113/15, de 10 de dezembro de 2015 e;

CONSIDERANDO a Portaria nº 113, de 10 de dezembro de 2015 que regulamenta o cofinanciamento federal do Sistema Único de Assistência Social - SUAS e a transferência de recursos na modalidade fundo a fundo e dá outras providências.

CONSIDERANDO a Portaria nº 67, de 27 de outubro de 2023, que estabelece o período, conforme prevê o §1º do art. 33 da Portaria nº 113, de 10 de dezembro de 2015, do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome, o preenchimento do Demonstrativo Sintético da Execução Físico-Financeira, referente ao exercício de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Demonstrativo Sintético Anual da Execução Físico-Financeira referente ao ano de 2022 do município de Assunção - PB, conforme detalhamento de recursos abaixo:

Resumo das Informações

- 1.1 Receitas totais de serviços \$ 183.795,50
 - 1.1.1 Bloco da Proteção Social Básica R\$ 183.795,50
 - 1.1.1.1 Bloco da Proteção Social Básica R\$ 183.795,50
- 1.2 Receitas totais de programas R\$ 170.611,05
 - 1.2.1 Programas - Projetos - Transferências Voluntárias Fundo a Fundo R\$ 170.611,05
 - 1.2.1.1 PROGRAMA PRIMEIRA INFANCIA NO SUAS R\$ 170.611,05
- 1.3 Receitas totais decorrentes da Portaria nº 369/2020 R\$ 6.988,66
 - 1.3.1 Programas - Projetos - Transferências Voluntárias Fundo a Fundo R\$ 6.988,66
 - 1.3.1.1 AÇÕES DO COVID NO SUAS PARA EPI - PORTARIA 369 R\$ 6.988,66
- 1.4 Receitas totais decorrentes da Portaria nº 378/2020 R\$ 89.437,24
 - 1.4.1 Bloco da Proteção Social Básica R\$ 89.437,24
 - 1.4.1.1 Bloco da Proteção Social Básica R\$ 89.437,24

1.6 Receitas totais das transferências fundo a fundo - SIGTV, à título de incremento temporário (Custeio) R\$ 1.352.313,74

1.6.1 Programas - Projetos - Transferências Voluntárias Fundo a Fundo R\$ 1.352.313,74

1.6.1.1 SIGTV - ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DO SUAS - CUSTEIO - 2021 R\$ 66.754,78

1.6.1.2 SIGTV - ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DO SUAS - CUSTEIO - A PARTIR DE 2022 R\$ 1.285.558,96

1.7 Receitas totais das transferências fundo a fundo - SIGTV, destinadas para aquisição de equipamentos, materiais permanentes e veículos (Investimento) R\$ 104.204,06

1.7.1 Programas - Projetos - Transferências Voluntárias Fundo a Fundo R\$ 104.204,06

1.7.1.1 SIGTV - ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DO SUAS - INVESTIMENTO - A PARTIR DE 2022 R\$ 104.204,06

2- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS FEDERAIS

2.1 Despesas totais de serviços R\$ 100.978,72

2.1.1 Bloco da Proteção Social Básica R\$ 100.978,72

2.1.1.1 Bloco da Proteção Social Básica R\$ 100.978,72

2.2 Despesas totais de programas R\$ 128.208,71

2.2.1 Programas - Projetos - Transferências Voluntárias Fundo a Fundo R\$ 128.208,71

2.2.1.1 PROGRAMA PRIMEIRA INFANCIA NO SUAS R\$ 128.208,71

2.3 Despesas totais decorrentes da Portaria nº 369/2020 R\$ 3.088,00

2.3.1 Programas - Projetos - Transferências Voluntárias Fundo a Fundo R\$ 3.088,00

2.3.1.1 AÇÕES DO COVID NO SUAS PARA EPI - PORTARIA 369 R\$ 3.088,00

2.4 Despesas totais decorrentes da Portaria nº 378/2020 R\$ 0,00

2.4.1 Bloco da Proteção Social Básica R\$ 0,00

2.4.1.1 Bloco da Proteção Social Básica R\$ 0,00

2.6 Despesas totais das transferências fundo a fundo - SIGTV, à título de incremento temporário (Custeio) R\$ 0,00

2.6.1 Programas - Projetos - Transferências Voluntárias Fundo a Fundo R\$ 0,00

Resumo das informações preenchidas na seção Execução Financeira

2.6.1.1 SIGTV - ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DO SUAS - CUSTEIO - 2021 R\$ 0,00

2.6.1.2 SIGTV - ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DO SUAS - CUSTEIO - A PARTIR DE 2022 R\$ 0,00

2.7 Despesas totais das transferências fundo a fundo - SIGTV, destinadas para aquisição de equipamentos, materiais permanentes e veículos (Investimento) R\$ 4.204,06

2.7.1 Programas - Projetos - Transferências Voluntárias Fundo a Fundo R\$ 4.204,06

2.7.1.1 SIGTV - ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DO SUAS - INVESTIMENTO - A PARTIR DE 2022 R\$ 4.204,06

3- SALDO DOS RECURSOS FEDERAIS EM 31/12/2022

3.1 Saldo total dos serviços R\$ 82.822,00

3.1.1 Bloco da Proteção Social Básica R\$ 82.822,00

3.1.1.1 Bloco da Proteção Social Básica R\$ 82.822,00

3.2 Saldo total dos programas R\$ 42.402,34

3.2.1 Programas - Projetos - Transferências Voluntárias Fundo a Fundo R\$ 42.402,34

3.2.1.1 PROGRAMA PRIMEIRA INFANCIA NO SUAS R\$ 42.402,34

3.3 Saldo total dos recursos da Portaria nº 369/2020 R\$ 3.900,66

3.3.1 Programas - Projetos - Transferências Voluntárias Fundo a Fundo R\$ 3.900,66

3.3.1.1 AÇÕES DO COVID NO SUAS PARA EPI - PORTARIA 369 R\$ 3.900,66

3.4 Saldo total dos recursos da Portaria nº 378/2020 R\$ 89.437,24

3.4.1 Bloco da Proteção Social Básica R\$ 89.437,24

3.4.1.1 Bloco da Proteção Social Básica R\$ 89.437,24

3.6 Saldo total das transferências fundo a fundo - SIGTV, à título de incremento temporário (Custeio) R\$ 1.005.313,74

3.6.1 Programas - Projetos - Transferências Voluntárias Fundo a Fundo R\$ 1.005.313,74

3.6.1.1 SIGTV - ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DO SUAS - CUSTEIO - 2021 R\$ 66.754,78

3.6.1.2 SIGTV - ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DO SUAS - CUSTEIO - A PARTIR DE 2022 R\$ 938.558,96

3.7 Saldo total das transferências fundo a fundo - SIGTV, destinadas para aquisição de equipamentos, materiais permanentes e veículos (Investimento) R\$ 104.204,06
3.7.1 Programas - Projetos - Transferências Voluntárias Fundo a Fundo R\$ 104.204,06
3.7.1.1 SIGTV - ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DO SUAS - INVESTIMENTO - A PARTIR DE 2022 R\$ 104.204,06
4- DO COFINANCIAMENTO
4.1 Recursos financeiros próprios executados nos serviços/programas R\$ 0,00
4.1.1 Recursos próprios executados na Proteção Social Básica R\$ 0,00
4.1.1.1 Com pessoal concursado que compõem as equipes de referência dos serviços tipificados da Proteção Social Básica R\$ 0,00
4.1.1.2 Com pessoal contratado (pessoa física) para ofertar os serviços da Proteção Social Básica R\$ 0,00
4.1.1.3 Com conservação, manutenção e adaptação de imóveis públicos destinados a execução dos serviços da Proteção Social Básica R\$ 981,20
4.1.1.4 Valores destinados a parcerias com entidades e organizações sociais que ofertam serviços da Proteção Social Básica R\$ 0,00
4.1.1.5 Gastos com a aquisição de equipamentos, materiais permanentes e veículos destinados a estruturação dos serviços da Proteção Social Básica R\$ 0,00
4.1.1.6 Demais gastos vinculados a execução dos serviços da Proteção Social Básica, não discriminados nos itens anteriores R\$ 28.725,85
4.1.2 Recursos próprios executados na Proteção Social Especial R\$ 0,00
4.1.2.1 Com pessoal concursado que compõem as equipes de referência dos serviços tipificados da Proteção Social Especial R\$ 0,00
4.1.2.2 Com pessoal contratado (pessoa física) para ofertar os serviços da Proteção Social Especial R\$ 0,00
4.1.2.3 Com conservação, manutenção e adaptação de imóveis públicos destinados a execução dos serviços da Proteção Social Especial R\$ 0,00
4.1.2.4 Valores destinados a parcerias com entidades e organizações sociais que ofertam serviços da Proteção Social Especial R\$ 0,00
4.1.2.5 Gastos com a aquisição de equipamentos, materiais permanentes e veículos destinados a estruturação dos serviços da Proteção Social Especial R\$ 0,00
4.1.2.6 Demais gastos vinculados a execução dos serviços da Proteção Social Especial, não discriminados nos itens anteriores R\$ 16.764,33
4.1.3 Recursos próprios executados nos Programas Federais R\$ 46.471,38
4.2 Recursos transferidos pelo Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS, à título de cofinanciamento estadual R\$ 0,00.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na presente data, devendo ser publicada.

Assunção - PB, 26 de dezembro de 2023.

Djani Sandra Santos do Nascimento
Presidente do CMAS